



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 08, de 08 de julho de 2025, que disponibiliza o calendário oficial de feriados nacionais, estaduais e municipais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2026.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.256, de 26 de maio de 2020, que regulamenta a edição, a atualização e a divulgação do calendário oficial de feriados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 08, de 08 de julho de 2025, que disponibiliza o calendário oficial de feriados nacionais, estaduais e municipais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativo ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o calendário oficial de feriados do TRT4 relativo aos feriados municipais nas cidades de Gramado e Sapiranga e ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a utilidade em registrar, na Portaria nº 08, de 08 de julho de 2025, que as disposições sobre os dias de ponto facultativo são objeto da Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2026 e na Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 08/2025, com as alterações promovidas pelas Portarias nºs 17/2025 e 24/2025, para fazer constar a transferência do feriado alusivo ao Dia da Ascensão do Senhor, no município de Gramado, do dia 30 de maio para 15 de maio de 2026, por força do Decreto Municipal nº 2.483/2025;

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 08/2025, com as alterações promovidas pelas Portarias nºs 17/2025 e 24/2025, para excluir o feriado do dia 14 de maio de 2026, no município de Sapiranga, por força da Lei Municipal nº 7.657, de 10 de junho de 2025;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 08/2025, com as alterações promovidas pelas Portarias nºs 17/2025 e 24/2025, para fazer constar a transferência da data de comemoração do Dia do Servidor Público, previsto na Lei nº 8.112/1990, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), por força da Resolução Administrativa nº 06/2026.

Art. 4º Incluir como informação complementar ao Anexo Único da Portaria nº 08/2025 que as datas instituídas como dias de ponto facultativo no ano de 2026 estão previstas na Resolução Administrativa nº 10/2026.

Art. 5º Republicue-se a Portaria nº 08 de 2025, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

DESEMBARGADORA MARIA MADALENA TELESCA

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS